



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3805/2018

Designa Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro:

I - Representantes Governamentais

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 1. Titular: Magnólia Aparecida de Azevedo Machado;
 - 2. Titular: Paula Alessandra de Laia Silva;
 - 3. Suplente: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
 - 4. Suplente: Beatriz Cássia Ferreira de Paiva;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
 - 2. Suplente: Ludmila Dias Ribas;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Titular: Letícia Bonato Ferreira;
 - 2. Suplente: Paulina Corbeli;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
 - 1. Titular: Raquel Urgal de Oliveira;
 - 2. Suplente: Ronaldo da Silva Martins;

II - Representantes Não-Governamental

- a) Representantes do Centro Espírita Verdade e Luz:
 - 1. Titular: Meire de Paiva Santos
 - 2. Suplente: Mara Eliseux Martins de Paiva
- b) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira:
 - 1. Titular: Marluce da Silva;
 - 2. Suplente: Priscila Haber de Souza Sudre;
- c) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
 - 1. Titular: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
 - 2. Suplente: Claudiomio da Silva;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- d) Representantes da Banda de Música Lira Rodeirense:
1. Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
 2. Suplente: Carlos Roberto dos Santos;
- e) Representantes da pastoral da Criança:
1. Titular: Luiz Claudio de Aleluia;
 2. Suplente: Catarina de Oliveira Pereira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 10 de abril de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 11/04/18 Edição 2220 Pág. 111 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo